



## PROJETO DE LEI Nº 89/2022

Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo sobre a importância da Vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV) em crianças, adolescentes e jovens do Município de Santana de Parnaíba/SP.

**Sabrina Colela Prieto**, Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** É instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo sobre a importância da Vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV) em crianças, adolescentes e jovens do município de Santana de Parnaíba/SP.

**Art. 2º** A campanha prevista no caput visa orientar a população sobre as doenças relacionadas ao Papilomavírus Humano (HPV) e a importância da vacinação para sua prevenção, devendo para tanto, reunir unidades de saúde, unidades educacionais (escolas) e a própria sociedade civil, a fim de promover ações de incentivo à vacinação, tais como:

- I. Instrução sobre a importância da vacinação para cada faixa etária, com pais e/ou responsáveis.
- II. Orientação de toda a população através de reuniões, palestras, cartilhas, materiais informativos, entre outros, sobre a necessidade da imunização.
- III. Divulgação através das redes sociais e meios de comunicação para atingir o maior número de pessoas.
- IV. Realização de parcerias com instituições públicas e privadas.



**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 16 de Agosto de 2022.



**SABRINA COLELA**

(Sabrina Colela Prieto)

**PRESIDENTE**

**VEREADORA - AVANTE**





**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 89**

O objetivo desse Projeto é a realização de ações que contribuam para o esclarecimento dos males causados pelo Papilomavírus Humano (HPV) e consequentemente incentivar as crianças, adolescentes e jovens a tomar a vacina contra o vírus HPV, uma vez que ainda há uma resistência à vacinação, principalmente pela falta de informação.

O vírus HPV causa grandes complicações na saúde, que são as verrugas genitais, que além de graves, causam imenso constrangimento.

A vacina é mais uma estratégia possível para o enfrentamento desse vírus, ajudando a prevenir o aparecimento da doença, que é a maior causadora do câncer de colo de útero, o segundo tipo de câncer mais frequente no país, sendo uma doença grave, podendo levar a óbito.

A vacina é segura e importante para o futuro dos jovens, ela é aplicada em meninos e meninas, sendo o melhor método para combater o HPV, lembrando que essa geração sendo imunizada e protegida, o risco de lesões precursoras será muito reduzido, assim como o número de jovens e adultos diagnosticados.

Desta forma, tendo em vista as evidentes vantagens da adoção das medidas pretendidas, apresentamos a presente proposição, para a qual almejamos dos nobres colegas a sua aprovação.

Plenário Antônio Branco, 16 de Agosto de 2022.

**SABRINA COLELA**

(Sabrina Colela Prieto)

**PRESIDENTE**

**VEREADORA - AVANTE**